

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO SENHOR CLAUMIR CÉSAR DE OLIVEIRA, ADMINISTRADOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS/RS, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021.

CONSIDERANDO, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio grande do Sul e

CONSIDERANDO, a conclusão da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Processo de Contas nº 001437-02.00/21-7.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais determinadas pelo artigo 206 do Regimento Interno, envia para a apreciação dos colegas vereadores o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Administrador do Executivo Municipal de Três Palmeiras/RS, do Senhor Claumir Cesar de Oliveira, correspondente às Contas Anuais – exercício 2021, de que trata o Processo de Contas nº 001437-02.00/21-7 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 04 de setembro de 2025.

Ver. João Adélcio Flores Rigo
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Ver. Marciano Luis Ecker
1º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do artigo 206 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, pela aprovação do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Após a Comissão de Finanças e Orçamento analisar os autos do processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Três Palmeiras/RS e seu Parecer Prévio nº. 22.541, verificaram que a Primeira Câmara do Tribunal de Contas, em Sessão Ordinária de 06 de fevereiro de 2024, emitiu por unanimidade Parecer Favorável à aprovação das Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de Três Palmeiras, correspondentes ao exercício de 2021, gestão do Senhor Claumir Cesar de Oliveira.

Assim, com base na decisão proferida pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio grande do Sul e com base no parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, estamos propondo o Projeto de Decreto Legislativo, que dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais Senhor Claumir César de Oliveira, administrador do Executivo Municipal de Três Palmeiras/RS, referente ao exercício 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 04 de setembro de 2025.

Ver. João Adélcio Flores Rigo
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Ver. Marciano Luis Ecker
1º Secretário

